

Ata n.º 1

Aos 13 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10 horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 06/04/2025 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente a Professora Doutora Teresa Pinto Correia e vogais efetivos a Professora Doutora Isabel Ferraz de Oliveira e a Doutora Susana Filipe, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção.

Nível habilitacional: Para o presente procedimento é solicitada licenciatura em Biologia, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente:

- Apoio à gestão de projetos de investigação
- Implementação de ações de conservação de habitats remanescentes em explorações piloto de Montado.
- Monitorização de pastagens e de pastoreio sob Montado.
- Desenvolvimento de ações de disseminação de resultados do projeto

Principais tarefas:

Serviços de monitorização de indicadores agroambientais nas áreas experimentais de Montado
Construção de base de dados com a informação recolhida no campo e processamento desses mesmos dados
Realização de contactos com produtores
Participação em ações de disseminação
Apoio na redação de relatórios.

Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

Mestrado em Agricultura Sustentável
Proficiência na utilização dos seguintes softwares: Microsoft Office: Word, Excel, PowerPoint e Publisher; Programas de Análise Estatística: SPSS e R; Sistemas de Informação Geográfica: ArcGIS e QGIS
Capacidade de comunicação e interação com stakeholders do Montado, em particular produtores
Experiência em avaliação de indicadores de resultados Agro-ambientais
Experiência na construção de Bases de Dados
Experiência na elaboração de Relatórios Técnico-Científicos
Apoio na Comunicação de Projetos Científicos

Competências:

- Comunicação (proficiência oral e escrita na língua portuguesa, inglesa e espanhola);
- Relacionamento interpessoal;
- Orientação para resultados;
- Conhecimentos especializados e experiência;

Requisitos de admissão: os requisitos previstos no artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Métodos de seleção: nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, será adotado o método de seleção obrigatório, avaliação curricular e como método de seleção facultativo a entrevista de avaliação de competências.

Os métodos de seleção têm caráter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP). A ponderação para a AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + (2 * ((EP1+EP2+EP3)/3) + FP}{4}$$

Na Habilitação Académica (HA), expressa numa escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-á, para além da habilitação académica exigida, outra formação de grau superior, desde que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

Licenciatura	15 valores
Mestrado	20 valores

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência profissional em avaliação de indicadores de resultados Agro-ambientais

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP2: Experiência profissional em construção de Bases de Dados

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

EP3: Experiência profissional em elaboração de Relatórios Técnico-Científicos

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	10 valores
Experiência até 3 anos	15 valores
Experiência de mais de 3 anos	20 valores

Na Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as ações de formação profissional que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

Sem formação	0 valores
Com formação	20 valores

Só serão contabilizados cursos com a entrega do respetivo certificado. Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 6 horas por cada dia.

A Entrevista de avaliação das competências (EAC), será efetuada com base num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, associado a uma grelha de avaliação. A AEC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas e serão avaliadas as seguintes competências:

- Comunicação (proficiência oral e escrita na língua portuguesa, inglesa e espanhola);
- Relacionamento interpessoal;
- Orientação para resultados;
- Conhecimentos especializados e experiência;

A Classificação Final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, em resultado da seguinte média aritmética:

$$CF = 70\% AC + 30\% EAC$$

Nada mais havendo a tratar, pelas 11 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri

Assinado por: **Maria Teresa Amado Pinto Correia**

Num. de Identificação: 06032866

Data: 2025.05.22 15:50:55+01'00'

Os Vogais

Assinado por: **MARIA ISABEL SOARES DE
ALBERGARIA FERRAZ DE OLIVEIRA MENDONÇA
RATO**

Num. de Identificação: 08192252

Data: 2025.05.22 15:58:26+01'00'

Assinado por: **SUSANA ANDREA LOPES FILIPE**

Num. de Identificação: 10794159

Data: 2025.05.22 16:28:21+01'00'

